



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ambulância de transporte tipo A e 01 (um) veículo de transporte sanitário eletivo (com acessibilidade – 01 cadeirante) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DECISÃO

Recebo a impugnação interposta pela empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, eis que tempestiva, ou seja, dentro do prazo legal concedido ao recorrente.

Cuida a impugnação interposta questionando o Item 9 – Qualificação técnica do Anexo II do Edital, onde alega a ilegalidade no direcionamento que restringe a aplicação do princípio da competitividade.

Após apurada avaliação, nego provimento a impugnação, eis que, ao exigir declaração de revendedor autorizado, a Administração busca garantia jurídica e bloquear eventuais problemas que possam surgir caso a Administração necessite fazer uso da garantia. Cabe ressaltar ainda que tal conduta não restringe a competitividade já que em breve pesquisa é possível observar variadas empresas que apresentam tal declaração.

CONCLUSÃO:

Isso posto, nego provimento a impugnação.

Ao Setor de Licitações para que providenciem a competente resposta ao impugnante, bem como seja publicada errata no Portal da Transparência a presente DECISÃO para o conhecimento de todos.

S.M.J.

Sem mais para o momento.

Att.

Marcus Delfraro de Paula Castro
Função: Mun. de Saúde de Cordeiro
Secretário de Saúde
17.0427143*

Cordeiro, 26 de outubro de 2022.

Marcus Delfraro de Paula Castro
Secretário Municipal de Saúde